

PORTARIA CNMP-SG N° 100, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 199, de 30 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7°, § 1°, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.4001.0001065/2019-08, RESOLVE:

Art. 1° Designar o membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, ERICK ALVES PESSOA, gestor do Acordo de Cooperação Técnica CNMP/ABRAMPA n° 2/2019, entre Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), cujo objeto é a cooperação técnico científica e institucional, com vistas ao intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo que tenham como objetivo o aperfeiçoamento dos membros do Ministério Público brasileiro em conhecimento voltado à proteção do meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI